

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto, encaminhado à Mesa para a sua regular tramitação, tem por objetivo tornar obrigatória a divulgação pelo Executivo, em sua página eletrônica na "internet", bem como a afixação nos ônibus, do valor das tarifas do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros e sua composição de custos.

Dessa forma, o projeto tornará pública a composição de custos das tarifas, compreendendo os custos fixos, variáveis e de tributação, como combustíveis ( CIDE), despesas de pessoal , contribuições do PIS e COFINS e outros custos.

O projeto também dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação simultânea do percentual de gratuidades concedidas em relação ao total de passageiros transportados.

Em Suma, o projeto objetiva dar transparência, para que o contribuinte possa saber a composição percentual de custos nas tarifas, principalmente quais são os impostos e contribuições incidentes sobre as tarifas.

Essa é a finalidade do projeto, para o qual contamos com o apoio dos nobres Vereadores.

